Certificado de Aprovação — CA Nº 48851

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.205333/2025-18

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido JÚPITER FR, composição de 88% algodão 12% poliamida, gramatura nominal de 260 g/m ², ATPV: 10 cal/cm², fabricado pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, sem forro, com faixa retrorrefletiva costurada. Podendo ter variações quanto ao elástico na cintura, tornozelos com elástico e sem elástico, fechamentos com elástico no cós traseiro, fechamento frontal por quatro botões, sendo 3 com vista encoberta.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Silkado ou bordado.
Referência	CALÇA DE SEGURANÇA JÚPITER 8812
Validade do CA	15/10/2030

Fabricante / Importador

Empresa	MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	21.192.337/0001-18
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Branco, Vermelho, Laranja, Verde Escuro, Azul Royal, Azul Marinho, Azul Claro, Marrom, Cinza Escuro, Cinza Médio, Bege.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de Conformidade CE-VEST/ICEPEX-N 00010-18-13

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**